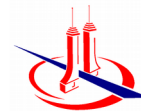




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 104/2016-SEGOV

Uruguaiana, 29 de julho de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador João Adalberto da Rosa e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
N/Cidade.

Assunto: **Projeto de Lei n.º 087/2016.**

Protocolo: 0848/Leg
Data: 29.07.2016
Hora: 13h16min

Senhor Presidente:

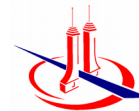
1. Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 087/2016** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 48.117,73**”.
2. Os recursos a serem suplementados no orçamento vigente, destinam-se a atender necessidades e ajustes no orçamento do Poder Executivo Municipal no exercício de 2016, na Secretaria Municipal de Saúde, no transporte dos usuários do sistema único de saúde (SUS).
3. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, diante do interesse do Município na implementação deste projeto e considerando as demais medidas administrativas que precisam ser adotadas para sua execução, solicito seja o projeto apreciado em **regime de urgência**, com base no artigo 82 da Lei Orgânica do Município - LOM.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei N.º 087/2016.

Protocolo: 0848/Leg
Data: 29.07.2016
Hora: 13h16min

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 48.117,73”.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de **R\$ 48.117,73** (quarenta e oito mil, cento e dezessete reais, setenta e três centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

1030205005.124 – Transporte dos usuários do sistema único de saúde

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7688)

Fonte de Recurso: 4292 Aquisição de veículo Programa Consulta Popular

VALOR: R\$ 48.117,73

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o aporte financeiro vinculado ao Consulta Popular 2015/2016, conforme extrato do Fundo Estadual de Saúde, no:

VALOR: R\$ 48.117,73

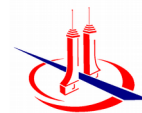
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2016.

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Plano Plurianual
PPA 2014 à 2017

Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 07.03**

FUNÇÃO
Saude,

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistencia Ambulatorial e Hospitalar

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
Consulta Popular 2015-2016

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 500**

AÇÕES

PROJETO
Incentivo a adimplencia tributaria Transporte dos usuarios do sistema unico de saude

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 5.124**

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 un

META POR EXERCÍCIO

2014 2015 2016 2017 META PPA

100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO

TOTAL

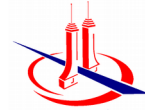
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014 2015 2016 2017 TOTAL C.F.

48.117,73 **48.117,73**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016

**Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**

Exercício: 2016

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Programa: 500 - Consulta Popular 2015-2016						
OBJETIVO:	Aquisição de um veículo leve para Secretaria Municipal de Saude					
JUSTIFICATIVA:	Visto a distancia do municipio aos grandes centros de referencia, faz-se necessario a aquisição de um veículo leve para o transporte dos usuarios do sistema unico de saude, dacilitando assim o acesso a esses serviços					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
5.124 - Transporte dos usuarios do sistema unico de saude	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Ambulancia adquirida	un	100,00	48.117,73
TOTAL NO EXERCÍCIO						48.117,73